



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*José Maria Ginga Ginja*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em **reunião ordinária do dia 21 de Janeiro de 2019.**

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aceitar o convite da Câmara Municipal de Estremoz, para participar no Carnaval de Estremoz/2019.
- **Por unanimidade**, promover e organizar as marchas populares, no dia 22/06/2019, na Cidade de Estremoz.
- **Por unanimidade**, participar ao Ministério Público, DIAP-Estremoz, a não desobstrução do caminho vicinal que dá acesso ao Monte do Castelo Ventoso.
- **Por unanimidade**, e no cumprimento da alínea w) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, emitir e enviar a seguinte proposta de topónimos para a Câmara Municipal de Estremoz, para a denominação de ruas no loteamento Vila Santa Teresinha desta Freguesia: - Rua Mestra Sabina da Conceição (1921-2005) Barrista; e – Travessa António Henriques da Silveira.
- **Por unanimidade**, manter os pressupostos constantes da proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da Cidade de Estremoz, aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz.
- **Por unanimidade**, aceitar no ano de 2019 a transferência de competências no domínio da instalação e gestão de Espaços Cidadão, nos termos no D.L. nº 104/2018, de 29 de Novembro.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 22 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA,